



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

### 3º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 041/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 029/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 007/2020

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado pelo Prefeito Sr. **DANILO OLIVEIRA CAMPOS**, portador do RG nº MG – 12.677.848 e CPF nº 069.635.476 – 45, brasileiro, solteiro, contador residente domiciliado à Rua Gameleira, nº: 311, Bairro: Floresta, em Córrego Fundo – MG, CEP: 35.688 – 000, denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **CASA CÓRREGO FUNDO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ: 02.450.972/0001-03, sediada à Avenida Coronel José Justino, nº 148, Córrego Fundo/MG, Bairro Centro, CEP: 35.568-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ DO CARMO DA SILVEIRA**, portador do CPF: **363.134.676-04**; decidem aditar a Ata de Registro de Preços nº. 041/2020, referente ao Processo 029/2020, Pregão Presencial 007/2020, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

**Considerando** terem firmado em **20 de julho de 2020**, a Ata de Registro de Preço nº 041/2020, objetivando o **registro de preços para futura e eventual aquisição de Material de Construção, ferragens, madeira, esquadrias, tintas, telas e afins para uso das Secretarias Municipais de Córrego Fundo/MG**;

**Considerando que** a ata de registro de preço epigrafada tem validade até **19/07/2021**;

**Considerando** o ofício de solicitação de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**Considerando** que a procuradoria jurídica do Município emitiu parecer favorável ao reequilíbrio e que o Prefeito proferiu decisão dando **DEFERIMENTO** ao realinhamento;

**Resolvem** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

#### I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS PREÇOS

Conforme estabelecido no parecer jurídico de realinhamento de preço, os itens solicitados e analisados ficam alterados da seguinte forma:

- Item 01: Vergalhão de aço ca50 10.00mm: **de R\$ 36,88 para R\$ 70,68**;
- Item 04: Vergalhão de aço ca60 4.2mm: **de R\$ 7,54 para R\$ 17,56**;
- Item 05: Vergalhão de aço ca60 5.0mm: **de R\$ 10,99 para R\$ 25,17**;
- Item 07: Vergalhão de aço ca50 8.00mm: **de R\$ 24,90 para R\$ 50,07**;
- Item 17: Cimento CII (Saco de 50KG): **de R\$ 16,63 para R\$ 25,27**;

#### II - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 041-2020, firmadas entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.



MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77 | Telefax: (37) 3322-9144

Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493 – Mizael Bernardes

CEP: 35.568-000 | Córrego Fundo – Minas Gerais

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 29 de março de 2021.

NOME: DANILO OLIVEIRA CAMPOS  
CPF: 069.635.476 – 45  
CONTRATANTE

CASA CÓRREGO FUNDO LTDA-ME  
CNPJ: 02.450.972/0001-03  
JOSÉ DO CARMO DA SILVEIRA  
CPF: 363.134.676-04  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1) Tamiris Eduarda de Castro  
CPF ou RG:  
119 45332646

2) Helí Cristina S. Oliveira  
CPF ou RG:  
MG 16.500731